

COMUNICAÇÃO III

- Os alunos que foram selecionados pelo edital 06/2012, de Assistência Estudantil, no subitem 4.6 (auxílio uniforme), que deveria comprovar despesas com uniforme, apresentando recibo de compra em seu nome, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do benefício, de acordo com o subitem 4.6.2 do edital 06/2012 de assistência estudantil, deverá entregar o comprovante de compra do uniforme até uma semana após o retorno das aulas do *campus* Salinas (devido parte do período estipulado para comprovação das despesas com uniforme ter coincido com a greve do IFNMG - *campus* Salinas).

- Os alunos que foram classificados no subitem 4.2 do edital 06/2012 de Assistência Estudantil (auxílio moradia), que deveriam comprovar mensalmente as despesas com aluguel, de acordo com o subitem 4.2.3 do edital 06/2012, deverão trazer os comprovantes de aluguel do mês de maio e dos meses seguintes, em até uma semana após o retorno das aulas.

Adalcino França Júnior

Diretor Geral

26/06/2012